

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 415/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 1209023/2016.

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder ao Servidor deste Município Anderson Henrique Vilela Sampaio, a liberação de 1 (uma diária) sem pernoite no valor de R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais), para cobrir as despesas com viagem a cidade de Recife - PE, no dia 13 de dezembro de 2016, para acompanhar paciente em procedimento hospitalar.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 23 dias do mês de dezembro de 2016.

Gustavo Dantas Feijó Prefeito

Publicado, registrado e arquivado, pela Secretaria Municipal de Administração em <u>33</u> de dezembro de 2016.

Fernando Augusto de Araújo dorge Secretário Municipal de Boca da Mata

RUA ROSALVO PINTO DÂMASO № 224, PRAÇA PADRE CÍCERO BOCA DA MATA –AL CEP: 57680-000 TELEFONE: 3279-1309 / 3279-1487E-MAIL: bocamata@ig.com.br